



Fundação José Arthur Boiteux

## PROCESSO

### SELETIVO ESTÁGIO

**E2023001**

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional e Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGPD/UFSC), Prof. Dr. Orides Mezzaroba, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições destinadas ao preenchimento da vaga de estágio, para desenvolver atividades junto ao Mestrado Profissional em Direito.**

#### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de 01 (uma) **vaga de estágio mais cadastro reserva**, para atuação junto à Secretaria do Mestrado Profissional em Direito.

1.2. As atividades do bolsista são de apoio na rotina administrativa e financeira, auxiliar nas atividades relacionadas a tabulação e análise de dados, na produção e análise de relatórios e auxiliar os docentes e discentes do programa em atividades pertinentes.

#### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. O bolsista exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa de estágio é de um ano, permitida renovação por igual período.

2.3. O valor mensal total da bolsa de estágio é de R\$ 900,00 (novecentos reais) + R\$ 87,00 (oitenta e sete reais e oitenta centavos) de auxílio transporte.

#### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O estudante candidato à bolsa de estágio deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de ciências contábeis, economia, administração, secretariado executivo ou áreas afins da Universidade Federal de Santa Catarina;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.4. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5. Não ter relação de parentesco direto com a Coordenação do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

3.7. Conhecimentos básicos de sistemas como Office e plataformas utilizadas na Universidade como moodle, Solar, SIGPEX.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 1º de dezembro de 2022 até **10 de janeiro de 2023**, às 12h, por meio do e-mail [processoseletivo@funjab.ufsc.br](mailto:processoseletivo@funjab.ufsc.br), anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (anexo A deste edital), assinada e digitalizada; II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está

matriculado;

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <http://funjab.ufsc.br/wp/> até às 20h do dia 11 de janeiro de 2023.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar as atividades conforme descrito no item 1.2, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da Secretaria do Mestrado Profissional em Direito e da coordenação do projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.2. Compete à Secretaria do Mestrado Profissional e Coordenação do projeto a supervisão e orientação do bolsista nas distintas fases do trabalho/atividades, com o acompanhamento da elaboração de relatório de estágio.

## **6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. A entrevista será realizada pela FUNJAB, sob a supervisão da Coordenação do projeto, remotamente, em dias e horários a serem combinados com os candidatos;

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre as atividades da respectiva bolsa;
- b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das respectivas atividades; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às respectivas atividades.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo. Para solicitar acesso a entrevista envie e-mail para: [processoseletivo@funjab.ufsc.br](mailto:processoseletivo@funjab.ufsc.br).

6.3. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <http://funjab.ufsc.br/wp/>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A bolsa não gera vínculo empregatício com a Universidade e/ou com a FUNJAB, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à Secretaria da FUNJAB em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Orides Mezzaroba**  
Coordenador do PPGPD/UFSC



Fundação José Arthur Boiteux

## ANEXO 01

### CRONOGRAMA

1 de dezembro/22 até 10 de janeiro/23 às 12h	Recebimento das inscrições
10 de janeiro de 2023 após às 18h	Divulgação das inscrições deferidas
13 de janeiro de 2023	Entrevista (plataforma e horário serão divulgados via e-mail aos candidatos).
17 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado preliminar
18 de janeiro de 2023	Divulgação do resultado definitivo
23 de janeiro de 2023	Início das atividades do bolsista



Fundação José Arthur Boiteux

## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº. DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO NO CURSO: (1º ao 10º)

e-mail: \_\_\_\_\_

tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

( ) DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

ASSINATURA ELETRÔNICA UFSC DO CANDIDATO